RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que promova uma campanha nacional de

sensibilização para o cumprimento da lei da acessibilidade

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da

Constituição, recomendar ao Governo que:

1- Desenvolva, até ao final do 2.º semestre de 2017 uma campanha nacional de

sensibilização, com possibilidade de formação em áreas específicas e de maior

relevância, para o cumprimento efetivo da lei da acessibilidade, em que sejam

envolvidas as associações representativas do setor, as autarquias locais, o Instituto

Nacional para a Reabilitação, I.P., e o Instituto da Habitação e da Reabilitação

Urbana, I.P..

2- Envolva e responsabilize todos os setores da Administração Pública com atribuições

na área da deficiência na criação de uma política nacional de promoção dos direitos

das pessoas com deficiência.

Aprovada em 24 de março de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)